



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 44, de 23 de junho de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

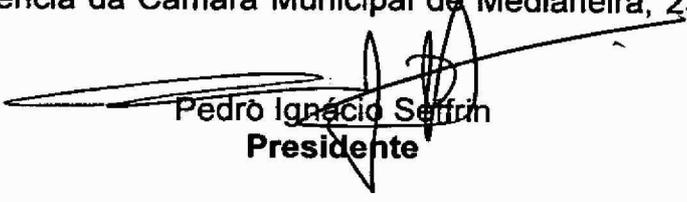
Art. 1º Autorizar os Vereadores Nelson de Oliveira CPF [REDACTED], Valdecir Fernandes CPF [REDACTED] e Vitalino José Saratti CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Maringá-Pr, nos dias 24 a 26 de junho de 2015, com finalidade de participar do curso "Auditoria em Licitações Públicas e Erros Formais e Materiais na Administração Pública", que será promovido pela empresa Nstreinamentos nos dias 24 a 26 de junho de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 1.305 (Um mil, trezentos e cinco reais) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, o valor da diária esta limitada em 50% do subsídio, conforme preceitua a instrução normativa CI 01/2011 e Portaria n.31/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de junho de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente